



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

**DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS  
CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO  
DE PIRAQUARA, REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020.**

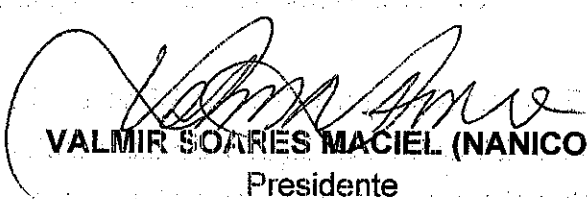
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2020, contidas no Processo nº 188440/21 – TCE, nos exatos termos do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante do Presente Decreto.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno.

**Art. 3º** - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira em 05 de agosto de 2022.

  
**VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)**

Presidente